



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 221/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento à servidora SIOMARA APARECIDA MARQUES, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1219995, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, na Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis/SC e na Universidade de Lisboa - Lisboa, no período de 28/02/2020 a 27/02/2021, Processo nº 23205.003182/2019-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 4 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor